



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

LEI Nº109 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE BANABUIÚ, CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 1993.

TÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL CAPÍTULO ÚNICO

ART. 1º- Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Banabuiú-Ceará, para o exercício financeiro de 1993, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos da Administração Direta e Indireta, mantidas pelo Poder Público.

II- O Orçamento da Seguridade Social referente aos Poderes do Município, Órgãos da Administração Direta e Indireta, mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO - I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

ART. 2º- Fica a Receita total do Município de Banabuiú-Ceará, para o exercício de 1993, estimada em CR\$19.457.400.000,00 (DEZENOVE BILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

ART. 3º- A Receita objeto do artigo 2º desta Lei, será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferidas de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas em anexo desta Lei, obedecendo o seguinte desdobramento:

Receita do Tesouro

Receitas Correntes:.....	12.820.040.000,00
Receita Tributária:.....	214.286.400,00
Receita Patrimonial:.....	20.000.000,00
Receita de Contribuições:.....	94.573.200,00
Receita de Serviços:.....	40.000.000,00
Transferências Correntes:.....	12.062.036.400,00
Outras Receitas Correntes:.....	389.144.000,00
Receita de Capital:.....	5.037.360.000,00
Operações de Crédito:.....	200.000.000,00
Alienação de Bens:.....	237.360.000,00
Transferências de Capital:.....	4.600.000.000,00
Outras Receitas de Capital	

Cont.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

LEI Nº109 DE 27 DE NOVENBRO DE 1992.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE BANABUIÚ, CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 1993.

TÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL CAPÍTULO ÚNICO

ART. 1º- Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Banabuiú-Ceará, para o exercício financeiro de 1993, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos da Administração Direta e Indireta, mantidas pelo Poder Público.

II- O Orçamento da Seguridade Social referente aos Poderes do Município, Órgãos da Administração Direta e Indireta, mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO - I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

ART. 2º- Fica a Receita total do Município de Banabuiú-Ceará, para o exercício de 1993, estimada em CR\$19.457.400.000,00 (DEZENOVE BILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

ART. 3º- A Receita objeto do artigo 2º desta Lei, será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferidas de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas em anexo desta Lei, obedecendo o seguinte desdobramento:

Receita do Tesouro

Receitas Correntes:.....	12.820.040.000,00
Receita Tributária:.....	214.286.400,00
Receita Patrimonial:.....	20.000.000,00
Receita de Contribuições:.....	94.573.200,00
Receita de Serviços:.....	40.000.000,00
Transferências Correntes:.....	12.062.036.400,00
Outras Receitas Correntes:.....	389.144.000,00
Receita de Capital:.....	5.037.360.000,00
Operações de Crédito:.....	200.000.000,00
Alienação de Bens:.....	237.360.000,00
Transferências de Capital:.....	4.600.000.000,00
Outras Receitas de Capital	

Cont.



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

Alienação de Bens:.....	237.360.000,00
Transferência de Capital:.....	4.600.000.000,00
Outras Receitas de Capital	
Receitas de Outras Fontes	
Fundo Municipal de Saúde	
Excl. as Transf. do Tesouro Municipal	
Receitas Correntes:.....	1.200.000.000,00
Receitas de Capital:.....	400.000.000,00
TOTAL GERAL:.....	19.457.400.000,00

TÍTULO II**DA FIXAÇÃO DA DESPESA****SEÇÃO I****DA DESPESA TOTAL**

ART. 4ª - A despesa total do Município de Banabuiú-Ce, para o exercício financeiro de 1993, é fixada no valor da Receita Estimada.

I - O Orçamento Fiscal na importância de CR\$13.577.200.000,00 (Treze Bilhões Quinhentos e setenta e sete milhões e duzentos mil cruzeiros);

II - O Orçamento da Seguridade Social, fixado na importância de CR\$5.880.200.000,00 (Cinco milhões, oitocentos e oitenta mil e duzentos cruzeiros);

SEÇÃO II**DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL:.....	1.700.000.000,00		1.700.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO:.....	500.000.000,00		500.000.000,00
SEC.DE ADM.E FINANÇAS:.....	811.200.000,00		811.200.000,00
SEC.DE OBRA E SERV.URB.:.....	5.000.000.000,00		5.000.000.000,00
SEC.DE AGR.E PECUÁRIA:.....	1.440.000.000,00		1.440.000.000,00
SEC.DE EDUC. E CULTURA:.....	4.216.000.000,00		4.216.000.000,00
SEC.DE SAÚDE:.....		3.014.000.000,00	3.014.000.000,00
SEC.DE AÇÃO SOCIAL:.....		2.074.200.000,00	2.074.200.000,00
CRECHE JARDIM DE DEUS:.....		792.000.000,00	792.000.000,00
TOTAL	13.577.200.000,00	5.880.200.000,00	19.457.400.000,00

CAPÍTULO III**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

ART. 5ª - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir.

Continua:



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

Alienação de Bens:..... 237.360.000,00
Transferência de Capital:.....4.600.000.000,00
Outras Receitas de Capital
Receitas de Outras Fontes
Fundo Municipal de Saúde
(Excl. as Transf. do Tesouro Municipal)
Receitas Correntes:.....1.200.000.000,00
Receitas de Capital:..... 400.000.000,00
TOTAL GERAL:.....19.457.400.000,00

TÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I

DA DESPESA TOTAL

ART. 4º- A despesa total do Município de Banabuiú-Ce, para o exercício financeiro de 1993, é fixada no valor da Receita Estimada.

I- O Orçamento Fiscal na importância de CR\$13.577.200.000,00 (Treze Bilhões, Quinhentos e setenta e sete milhões e duzentos mil cruzeiros);

II- O Orçamento da Seguridade Social, fixado na importância de CR\$5.880.200.000,00 (Cinco Bilhões, oitocentos e oitenta milhões e duzentos mil cruzeiros);

SEÇÃO II

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL:.....	1.700.000.000,00		1.700.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO:.....	500.000.000,00		500.000.000,00
SEC.DE ADM.E FINANÇAS:.....	811.200.000,00		811.200.000,00
SEC.DE OBRA E SERV. URB:.....	5.000.000.000,00		5.000.000.000,00
SEC. DE AGR. E PECUÁRIA:.....	1.440.000.000,00		1.440.000.000,00
SEC. DE EDUC. E CULTURA:.....	4.216.000.000,00		4.216.000.000,00
SEC. DE SAÚDE:	3.014.000.000,00		3.014.000.000,00
SEC. DE AÇÃO SOCIAL	2.074.200.000,00		2.074.000.000,00
CRECHE JARDIM DE DEUS	792.000.000,00		792.000.000,00
TOTAL	13.577.200.000,00	5.880.200.000,00	19.457.400.000,00

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

ART. 5º- Fica p Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir.

Cont



MUNICIPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

Aprovado em 1ª votação

Em 24.11.92

Tereza Rodrigues Lemos

parecer

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú depois de examinar minuciosamente a emenda nº01/92, de autoria do vereador Edivardo Florencio de Almeida, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 27 de novembro de 1992.

A Comissão:

Tereza Rodrigues Lemos

Tereza Rodrigues Lemos

Carlos Lopes de Farias

Carlos Lopes de Farias

Luis Lopes Silveira

Luis Lopes Silveira

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 CAMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1993

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

Cr\$ 1.000.00

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.0100000.000	LEGISLATIVA	1.790,000	1.700,000	
01.0101000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	1.780,000	1.700.000	
01.01010010.000	ACAO LEGISLATIVA	1.780,000	1.700.000	
01.01010012.001	MANUT.DAS ATIVID.DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.780,000	1.700.000	
TOTAL DESTA CONSOLIDACAO ----->				1.700.000

OBS:

Cpfo foi substituido

UNIDADE ORCAMENTARIA: 01 CAMARA MUNICIPAL

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 1993

DETALHAMENTO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Cr\$ 1.000,00

CODIGO E S P E C I F I C A C A O

PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

01.01000000.000	LEGISLATIVA	1.700.000	1.700.000
01.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	1.700.000	1.700.000
01.01010010.000	ACAO LEGISLATIVA	1.700.000	1.700.000
01.01010012.001	MANUT.DAS ATIVID.DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.700.000	1.700.000

TOTAL DESTA CONSOLIDACAO ----->

1.700.000

1.200.000,
1.400.000,
1.700.000,

1.700.000 000,00

Not
isto / transfer
anexo



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

Receitas de Outras Fontes

Fundo Municipal de Saúde

(Excl. as Transf. do Tesouro Municipal)

Receitas Correntes:..... 1.200.000.000,00

Receitas de Capital:..... 400.000.000,00

Total Geral:.....19.457.400.000,00

TÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I

DA DESPESA TOTAL

ART. 4º- A despesa total do Município de Banabuiú-Ge, para o exercício financeiro de 1993, é fixada no valor da Receita Estimada.

I- O Orçamento Fiscal na importância de CR\$13.577.200.000,00 (TREZE BILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS);

II- O Orçamento da Seguridade Social, fixado na importância de CR\$5.880.200.000,00 (CINCO BILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

SEÇÃO II

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL:.....	1.700.000.000,00		1.700.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO:.....	500.000.000,00		500.000.000,00
SEC.DE ADM.E FINANÇAS:.....	811.200.000,00		811.200.000,00
SEC.DE OBRA E SERV. URB:....	5.000.000,00		5.000.000,00
SEC. AGR.E PECUÁRIA:.....	1.440.000,00		1.440.000,00
SEC.DE EDUC.E CULTURA:.....	4.216.000,00		4.216.000,00
SEC. DE SAÚDE:.....		3.014.000,00	3.014.000,00
SEC.DE AÇÃO SOCIAL:.....		2.074.000,00	2.074.000,00
CRECHES E JARDIM DE DEUS:.....		792.000,00	792.000,00
TOTAL	13.577.200.000,00	5.880.200.000,00	CR\$19.457.400.000,00

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

ART. 5º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir.

Cont.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

Alienação de Bens:.....	237.360.000,00
Transferência de Capital:.....	4.600.000.000,00
Outras Receitas de Capital	
Receitas de Outras Fontes	
Fundo Municipal de Saúde	
Excl. as Transf. do Tesouro Municipal	
Receitas Correntes:.....	1.200.000.000,00
Receitas de Capital:.....	400.000.000,00
TOTAL GERAL:.....	19.457.400.000,00

TÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I

DA DESPESA TOTAL

ART. 4º-A despesa total do Município de Banabuiú-Ce, para o exercício financeiro de 1993, é fixada no valor da Receita Estimada.

I-O Orçamento Fiscal na importância de CR\$13.577.200.000,00 (Treze Bilhões Quinhentos e setenta e sete milhões e duzentos mil cruzeiros);

II-O Orçamento da Seguridade Social, fixado na importância de CR\$5.880.200.000,00 (Cinco milhões, oitocentos e oitenta mil e duzentos cruzeiros);

SEÇÃO II

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL:.....	1.700.000.000,00		1.700.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO:.....	500.000.000,00		500.000.000,00
SEC.DE ADM.E FINANÇAS:.....	811.200.000,00		811.200.000,00
SEC.DE OBRA E SERV.URB.:.....	5.000.000.000,00		5.000.000.000,00
SEC.DE AGR.E PECUÁRIA:.....	1.440.000.000,00		1.440.000.000,00
SEC.DE EDUC. E CULTURA:.....	4.216.000.000,00		4.216.000.000,00
SEC.DE SAÚDE:.....		3.014.000.000,00	3.014.000.000,00
SEC.DE AÇÃO SOCIAL:.....		2.074.200.000,00	2.074.200.000,00
CRECHE JARDIM DE DEUS:.....		792.000.000,00	792.000.000,00
TOTAL	13.577.200.000,00	5.880.200.000,00	19.457.400.000,00

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

ART. 5º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir.

Continua.

CÂMARA

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

MUNICIPAL

DE

BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

Alienação de Bens:.....	237.360.000,00
Transferências de Capital:.....	4.600.000.000,00
Outras Receitas de Capital	
Receitas de Outras Fontes	
Fundo Municipal de Saúde	
(Excl.as Transf. do Tesouro Municipal)	
Receitas Correntes:.....	1.200.000.000,00
Receitas de Capital:.....	400.000.000,00
TOTAL GERAL:.....	19.457.400.000,00

TÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA SEÇÃO I DA DESPESA TOTAL

ART. 4º - A despesa total do Município de Banabuiú-Ce, para o exercício financeiro de 1993, é fixada no valor da Receita Estimada.

- I - O Orçamento Fiscal na importância de CR\$13.577.200.000,00 (Treze Bilhões, Quinhentos e setenta e sete milhões, e duzentos mil cruzeiros);
- II - O Orçamento da Seguridade Social, fixado na importância de CR\$5.880.200.000,00 (Cinco Milhões, oitocentos e oitenta milhões e duzentos mil cruzeiros).

SEÇÃO II DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL:.....	1.700.000.000,00		1.700.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO:.....	500.000.000,00		500.000.000,00
SEC. DE ADM. E FINANÇAS:.....	811.200.000,00		811.200.000,00
SEC. OBRA E SERV. URB:.....	5.000.000,00		5.000.000,00
SEC. AGR. E PECUÁRIA:.....	1.440.000,00		1.440.000,00
SEC. DE EDUC. E CULTURA:.....	4.216.000,00		4.216.000,00
SEC. DE SAÚDE:.....		3.014.000,00	3.014.000,00
SEC. DE AÇÃO SOCIAL:.....		2.074.000,00	2.074.000,00
CRECHE E JARDIM DE DEUS:.....		792.000,00	792.000,00
TOTAL:.....	13.577.200.000,00	5.880.200.000,00	19.457.400.000,00

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

ART. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir.

Continuação:

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

Alienação de Bens:.....	237.360.000,00
Transferência de Capital:.....	4.600.000.000,00
Outras Receitas de Capital	
Receitas de Outras Fontes	
Fundo Municipal de Saúde	
(Excl. as Transf. do Tesouro Municipal)	
Receitas Correntes:.....	1.200.000.000,00
Receitas de Capital:.....	400.000.000,00
TOTAL GERAL:.....	19.457.400.000,00

TÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I

DA DESPESA TOTAL

ART. 4º- A despesa total do Município de Banabuiú-Ce, para o exercício financeiro de 1993, é fixada no valor da Receita Estimada.

I- O Orçamento Fiscal na importância de CR\$13.577.200.000,00 (Treze Bilhões, Quinhentos e setenta e sete milhões e duzentos mil cruzeiros);

II- O Orçamento da Seguridade Social, fixado na importância de CR\$5.880.200.000,00 (Cinco Bilhões, oitocentos e oitenta milhões e duzentos mil cruzeiros);

SEÇÃO II

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL:.....	1.700.000.000,00		1.700.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO:.....	500.000.000,00		500.000.000,00
SEC.DE ADM.E FINANÇAS:.....	811.200.000,00		811.200.000,00
SEC.DE OBRA E SERV. URB:.....	5.000.000.000,00		5.000.000.000,00
SEC. DE AGR. E PECUÁRIA:.....	1.440.000.000,00		1.440.000.000,00
SEC. DE EDUC. E CULTURA:.....	4.216.000.000,00		4.216.000.000,00
SEC. DE SAÚDE:	3.014.000.000,00		3.014.000.000,00
SEC. DE AÇÃO SOCIAL	2.074.200.000,00		2.074.000.000,00
CRECHE JARDIM DE DEUS	792.000.000,00		792.000.000,00
TOTAL	13.577.200.000,00	5.880.200.000,00	19.457.400.000,00

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

ART. 5º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir.



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA

MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

LEI Nº109 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE BANABUIÚ, CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 1993.

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

CAPÍTULO ÚNICO

ART. 1º- Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Banabuiú-Ceará, para o exercício financeiro de 1993, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos da Administração Direta e Indireta, mantidas pelo Poder Público.

II- O Orçamento da Seguridade Social referente aos Poderes do Município, Órgãos da Administração Direta e Indireta, mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA

SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO - I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

ART. 2º- Fica a Receita total do Município de Banabuiú-Ceará, para o exercício de 1993, estimada em CR\$19.457.400.000,00 (DEZENOVE BILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

ART. 3º- A Receita objeto do artigo 2º desta Lei, será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferidas de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas em anexo desta Lei, obedecendo o seguinte desdobramento:

Receita do Tesouro

Receitas Correntes:.....	12.820.040.000,00
Receita Tributária:.....	214.286.400,00
Receita Patrimonial:.....	20.000.000,00
Receita de Contribuições:.....	94.573.200,00
Receita de Serviços:.....	40.000.000,00
Transferências Correntes:.....	12.062.036.400,00
Outras Receitas Correntes:.....	389.144.000,00
Receita de Capital:.....	5.037.360.000,00
Operações de Crédito:.....	200.000.000,00
Alienação de Bens:.....	237.360.000,00
Transferências de Capital:.....	4.600.000.000,00
Outras Receitas de Capital	
Cont.	

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

Alienação de Bens:.....	237.360.000,00
Transferência de Capital:.....	4.600.000.000,00
Outras Receitas de Capital	
Receitas de Outras Fontes	
Fundo Municipal de Saúde	
(Excl. as Transf. do Tesouro Municipal)	
Receitas Correntes:.....	1.200.000.000,00
Receitas de Capital:.....	400.000.000,00
TOTAL GERAL:.....	19.457.400.000,00

TÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA SEÇÃO I DA DESPESA TOTAL

ART.4º-A despesa total do Município de Banabuiú-Ce, para o exercício Financeiro de 1993, é fixada no valor da Receita Estimada.

I- O Orçamento Fiscal na importância de CR\$13.577.200.000,00 (Treze Bilhões quinhentos e setenta e sete milhões e duzentos mil cruzeiros);

II- O Orçamento da Seguridade Social, fixado na importância de CR\$5.880.200.000,00 (Cinco Bilhões, oitocentos e oitenta milhões e duzentos mil cruzeiros);

SEÇÃO II DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL:.....	1.700.000.000,00		1.700.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO:.....	500.000.000,00		500.000.000,00
SEC.DE ADM.E FINANÇAS:.....	811.200.000,00		811.200.000,00
SEC.DE OBRA E SERV. URB:.....	5.000.000.000,00		5.000.000.000,00
SEC.DE AGR.E PECUÁRIA:.....	1.440.000.000,00		1.440.000.000,00
SEC.DE EDUC.E CULTURA:.....	4.216.000.000,00		4.216.000.000,00
SEC. DE SAÚDE:.....		3.014.000.000,00	3.014.000.000,00
SEC.DE AÇÃO SOCIAL:.....		2.074.200.000,00	2.074.200.000,00
CRECHE JARDIM DE DEUS:.....		792.000.000,00	792.000.000,00
TOTAL: 13.577.200.000,00		5.880.200.000,00	19.457.400.000,00

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

ART.5º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir.

Cont.

CÂMARA

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

MUNICIPAL

DE

BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

Créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (CEM POR CEMTO) da receita estimada, com o objetivo atender a insuficiência de dotações no decorrer do exercício, utilizando como fonte de recursos os previstos no parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS CAPÍTULO ÚNICO

- ART. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1993.
ART. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 1º de Dezembro de 1992.

Tereza Rodrigues Lemos

Tereza Rodrigues Lemos
Secretária

Visto: Francisco Nobre Carneiro

Francisco Nobre Carneiro

Presidente da Câmara M. de Banabuiú

do em 22
7 11 1992
Rodrigo Ben
Secretário



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

Secretaria
Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em
Em 27 11 1992
Teuza Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

EMENDA Nº02/92

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em 1ª votação
Em 27 11 1992
Teuza Rodrigues

QUE EMENDA O ARTIGO 4º SEÇÃO II DA DISTRIBUIÇÃO DA
DESPESA POR ORÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº07/92 QUE ES
TIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BA
NABUIÚ, PARA O EXERCÍCIO DE 1993 QUE PASSA TER A
SEGUINTE REDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SEÇÃO II

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ORÇÃO

ORÇÃO	FISCAL	ORÇAMENTO	SEGURO SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL:		CR\$1.730.000.000,00		
GABINETE DO PREFEITO:		CR\$ 660.000.000,00		
SEC. DE ADM. E FINANÇAS:		CR\$1.311.200.000,00		
SEC. DE OBRA E SERV. URBANOS:		CR\$5.670.000.000,00		
SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA:		CR\$1.440.000.000,00		
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA:		CR\$4.216.000.000,00		
SEC. DE SAÚDE:		CR\$3.014.000.000,00		
SEC. DE AÇÃO SOCIAL:		CR\$1.416.200.000,00		
TOTAL				19.457.400.000,00

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 27 de novembro de 1992.

Antonio Jerônimo de Oliveira
Antonio Jerônimo de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

Créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (CEM POR CEMTO) da receita es-
timada, com o objetivo atender a insuficiência de dotações no decorrer do exercício,
utilizando como fonte de recursos os previstos no parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Fe-
deral nº4.320/64, de 17 de março de 1964.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS CAPÍTULO ÚNICO

ART. 6º- Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1993.

ART. 7º- Revogam-se as disposições em contrário

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 1º de Dezembro de 1992.

Tereza Rodrigues Lemos
Tereza Rodrigues Lemos
Secretária

Visto: Francisco Nobre Carneiro
Francisco Nobre Carneiro
Presidente da Câmara M. de Banabuiú

OBS: esta não é preiso
fraseado



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

MANUTENÇÃO CRECHE JARDIM DE DEUS - BARRA DO SITIA - BANABUIÚ - CEARÁ

CÁLCULO: n° DE FUNCIONÁRIOS - 09

VALOR CR\$1.000.000,00/a.mês

1 - CUSTO/ FUNCIONÁRIOS : $9 \times 1.000.000,00 = 9.000.000,00/a.mês$
 $: 9.000.000,00 \times 12 = 108.000.000,00/a.mês$

2 - CUSTO/ CRIANÇA : 100 Crianças (PREVISÃO DE ATENDIMENTO)

Custeio-Diário - Criança - 2.500,00

 $2.500,00 \times 100 = 250.000,00 /dia$ $250.000,00 \times 30 = 7.500.000,00 /mês (100 Crianças)$ $7.500.000,00 \times 12 = 90.000.000,00/a.ano (100 Crianças)$ Total: $1+2 = 108.000.000,00 + 90.000.000,00 = 198.000.000,00 \times 300\% =$

TOTAL GERAL - 792.000.000,00

OBS: OS CÁLCULOS ACIMA REFERIDOS, FORAM EFETUADOS COM UMA PREVISÃO INFACIONÁ-
RIA DE 25% ao mês.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 1º de dezembro de 1992.

Tereza Rodrigues Lemos

Tereza Rodrigues Lemos

Secretária

Visto: Francisco Nobre Carneiro

Francisco Nobre Carneiro

Presidente da Câmara M. de Banabuiú

MS transferir a cópia



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 20
CEP 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

Aprovado em 12
Em 27 11 92
Teuza Rodrigues

MANUTENÇÃO CHECHE JARDIM DE DEUS - BARRA DO SITIÁ - BANABUIÚ-CE.

CÁLCULO : Nº DE FUNCIONÁRIOS - 09

VALOR CR\$(: 1.000.000,00 / a. mês

1 - CUSTO/ FUNCIONÁRIOS : $9 \times 1.000.000,00 = 9.000.000,00 / a.mês$
: $9.000.000,00 \times 12 = 108.000.000,00 / a.mês$

2 - CUSTO / CRIANÇA : 100 Crianças (PREVISÃO DE ATENDIMENTO)

Custo -Diário -Criança = 2.500,00

$2.500,00 \times 100 = 250.000,00 / dia$

$250.000,00 \times 30 = 7.500.000,00 / mês$ (100 Crianças)

$7.500.000,00 \times 12 = 90.000.000,00 / a.ano$ (100 Crianças)

TOTAL : 1+2 = $108.000.000,00 + 90.000.000,00 = 198.000.000,00 \times 300\%$

TOTAL GERAL = 792.000.000,00

OBS: OS CÁLCULOS ACIMA REFERIDOS, FORAM EFETUADOS COM UMA PREVISÃO INFLACIONÁRIA DE 25% ao mês.

Edivaldo Florêncio de Almeida
EDIVALDO FLORÊNCIO DE ALMEIDA.



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

MANUTENÇÃO CRECHE JARDIM DE DEUS - BARRA DO SITIA - BANABUIÚ - CEARÁ

CÁLCULO: nº DE FUNCIONÁRIOS = 09

VALOR CR\$1.000.000,00/a.mês

1 - CUSTO/ FUNCIONÁRIOS : $9 \times 1.000.000,00 = 9.000.000,00/a.mês$
: $9.000.000,00 \times 12 = 108.000.000,00/a.mês$

2 - CUSTO/ CRIANÇA : 100 Crianças (PREVISÃO DE ATENDIMENTO)

Custeio-Diário - Criança = 2.500,00

$2.500,00 \times 100 = 250.000,00 /dia$

$250.000,00 \times 30 = 7.500.000,00 /mês (100 Crianças)$

$7.500.000,00 \times 12 = 90.000.000,00/a.ano (100 Crianças)$

Total: $1+2 = 108.000.000,00 + 90.000.000,00 = 198.000.000,00 \times 300\% =$

TOTAL GERAL = 792.000.000,00

OBS: OS CÁLCULOS ACIMA REFERIDOS, FORAM EFETUADOS COM UMA PREVISÃO INFACIONÁ-
RIA DE 25% ao mês.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 1º de dezembro de 1992.

Tereza Rodrigues Lemos

Tereza Rodrigues Lemos

Secretária

Visto: Francisco Nobre Carneiro

Francisco Nobre Carneiro

Presidente da Câmara M.de Banabuiú



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARA

EMENDA - Nº02/92

QUE EMENDA O ARTIGO 4º SEÇÃO II DA DISTRIBUIÇÃO DA
DESPESA POR ORGÃO DO PROJETO DE LEI Nº07/92 QUE ESTE
LEI A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ,
PARA O EXERCÍCIO DE 1993 QUE PASSA TER A SEGUINTE
REDAÇÃO

SEÇÃO II

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ORGÃO

ORGÃO	FISCAL	ORÇAMENTO	SEGURO SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL:.....		\$ 1.270.000.000,00		
GABINETE DO PREFEITO:.....		\$ 500.000.000,00		
SEC. DE OBRA E SERV. URBANO:.....		\$ 4.670.000.000,00		
SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA:.....		\$ 4.216.000.000,00		
SEC. AGRICULTURA E PECUARIA:.....		\$		
SEC. AÇÃO SOCIAL:.....		\$		
SEC. ADM. FINANÇAS:.....		\$		
SEC. DE SAÚDE:.....		\$		

Alienacao de Bens	237.360.000,00
Transferencias de Capital	4.600.000.000,00
Outras Receitas de Capital	
Receitas de Outras Fontes	
Fundo Municipal de Saúde	
(Excl.as Transf.do Tesouro Municipal)	
Receitas Correntes	1.200.000.000,00
Receitas de Capital	400.000.000,00
Total Geral	19.457.400.000,00

Título II
Da Fixação da Despesa
Seção I
Da Despesa Total

Art. 4o - A despesa total do Município de Banabuiú - Ce para o exercício financeiro de 1993, é fixada no valor da receita estimada.

I - O Orçamento Fiscal fixado na importância de Cr\$ 14.027.200.000,00 (QUATORZE BILHOES VINTE E SETE MILHOES DUZENTOS MIL CRUZEIROS);

II - O Orçamento da Seguridade Social, fixado na importância de Cr\$ 5.430.200.000,00 (CINCO BILHOES QUATROCENTOS E TRINTA MILHOES DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

Seção II
Da Distribuição da Despesa Por Órgão
Cr\$ 1.000,00

ORGAO	ORÇAMENTO		TOTAL
	FISCAL	SEGUR. SOCIAL	
CAMARA MUNICIPAL	730.000		730.000
GABINETE DO PREF.	660.000		660.000
SEC.DE ADM.E FINAN.	1.311.200		1.311.200
SEC.DE OBR.E SERV.URB.	5.670.000		5.670.000
SEC.DE AGR.E PECUARIA	1.440.000		1.440.000
SEC.DE EDUC.E CULTURA	4.216.000		4.216.000
SEC.DE SAUDE		3.014.000	3.014.000
SEC.DE ACAO SOCIAL		2.416.200	2.416.200
TOTAL	14.027.200	5.430.200	19.457.400

Capítulo III
Da Autorização Para Abertura de Créditos

Art. 5o - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir

créditos adicionais suplementares até o limite de 100%(CEM POR CENTO) da receita estimada, com o objetivo atender a insuficiência de dotações no decorrer do exercício, utilizando como fonte de recursos os previstos na parágrafo 1o, do Art.43 da Lei Federal No 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Título III
Disposições Finais
Capítulo Único

Art. 6o - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1o de janeiro de 1993.

Art. 7o - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em

____/____/____.

Prefeito Municipal

OBS. ~~João~~ OP arquivado 6º e 7º
em outra folha



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

Créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (CEM POR CENTO) da receita estimada, com o objetivo atender a insuficiência de dotações no decorrer do exercício, utilizando como fonte de recursos os previstos no parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO ÚNICO

ART. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1993.

ART. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 1º de Dezembro de 1992.

Tereza Rodrigues Lemos

Tereza Rodrigues Lemos
Secretária

Visto: Francisco Nobre Carneiro

Francisco Nobre Carneiro

Presidente da Câmara M. de Banabuiú



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

Aprovado em 1ª votação

Em 27 11 1992

Tereza Rodrigues Lemos
Secretária

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº 07/92, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Banabuiú, para o exercício Financeiro de 1993, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 27 de novembro de 1992

A COMISSÃO:

Tereza Rodrigues Lemos
TEREZA RODRIGUES LEMOS

Carlos Lopes de Farias
CARLOS LOPES DE FARIAS

Luis Lopes Silveira
Luis Lopes Silveira

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

Receitas de Outras Fontes

Fundo Municipal de Saúde

(Excl. as Transf. do Tesouro Municipal)

Receitas Correntes:..... 1.200.000.000,00

Receitas de Capital:..... 400.000.000,00

Total Geral:.....19.457.400.000,00

TÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I

DA DESPESA TOTAL

ART. 4º- A despesa total do Município de Banabuiú-Ce, para o exercício financeiro de 1993, é fixada no valor da Receita Estimada.

I- O Orçamento Fiscal na importância de CR\$13.577.200.000,00 (TREZE BILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS);

II- O Orçamento da Seguridade Social, fixado na importância de CR\$5.880.200.000,00 (CINCO BILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

SEÇÃO II

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL:.....	1.700.000.000,00		1.700.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO:.....	500.000.000,00		500.000.000,00
SEC.DE ADM.E FINANÇAS:.....	811.200.000,00		811.200.000,00
SEC.DE OBRA E SERV. URB....	5.000.000,00		5.000.000,00
SEC. AGR.E PECUÁRIA:.....	1.440.000,00		1.440.000,00
SEC.DE EDUC.E CULTURA:.....	4.216.000,00		4.216.000,00
SEC. DE SAÚDE:.....		3.014.000,00	3.014.000,00
SEC.DE AÇÃO SOCIAL:.....		2.074.000,00	2.074.000,00
CRECHE E JARDIM DE DEUS:.....		792.000,00	792.000,00
TOTAL	13.577.200.000,00	5.880.200.000,00	CR\$19.457.400.00

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

ART. 5º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir.

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

Receitas de Outras Fontes

Fundo Municipal de Saúde

(Excl. as Transf. do Tesouro Municipal)

Receitas Correntes:..... 1.200.000.000,00

Receitas de Capital:..... 400.000.000,00

Total Geral:.....19.457.400.000,00

TÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I

DA DESPESA TOTAL

ART. 4º- A despesa total do Município de Banabuiú-Ce, para o exercício financeiro de 1993, é fixada no valor da Receita Estimada.

I- O Orçamento Fiscal na importância de CR\$13.577.200.000,00 (TREZE BILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS);

II- O Orçamento da Seguridade Social, fixado na importância de CR\$5.880.200.000,00 (CINCO BILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

SEÇÃO II

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL:.....	1.700.000.000,00		1.700.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO:.....	500.000.000,00		500.000.000,00
SEC.DE ADM.E FINANÇAS:.....	811.200.000,00		811.200.000,00
SEC.DE OBRA E SERV. URB:...	5.000.000,00		5.000.000,00
SEC. AGR.E PECUÁRIA:.....	1.440.000,00		1.440.000,00
SEC.DE EDUC.E CULTURA:.....	4.216.000,00		4.216.000,00
SEC. DE SAÚDE:.....		3.014.000,00	3.014.000,00
SEC.DE AÇÃO SOCIAL:.....		2.074.000,00	2.074.000,00
CRECHES E JARDIM DE DEUS:.....		792.000,00	792.000,00
TOTAL	13.577.200.000,00	5.880.200.000,00	CR\$19.457.400.000,00

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

ART. 5º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir.



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 — BANABUIÚ - CEARÁ

EMENDA - Nº 02/92

QUE EMENDA O ARTIGO 4º, SEÇÃO II DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ORÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 07/92 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, PARA O EXERCÍCIO DE 1993 QUE PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

SEÇÃO II

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ORÇÃO

CR\$1.000,00

ORÇÃO	FISCAL	ORÇAMENTO	SEGURO SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL:.	1.270.000.000,00			
GABINETE DO PREF.	500.000.000,00			
SEC. OBRAS E TURISMO	4.670.000.000,00			
SEC. E. CULTURA	3.216.000.000,00			
SEC. AGRI. PECUARIA	3.440.000.000,00			
SEC. AÇÃO SOCIAL	2.016.200.000,00			
SEC. EDM. FINAN.	1.311.000.000,00			
SEC. DE SAÚDE	3.014.000.000,00			
TOTAL				CR\$19.457.4000.000,00

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 27 de novembro de 1992.

Antonio Jerônimo de Oliveira

Antonio Jerônimo de Oliveira



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

EMENDA - Nº02/92

QUE EMENDA O ARTIGO 4º, SEÇÃO II DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ORÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº07/92 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, PARA O EXERCÍCIO DE 1993 QUE PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

SEÇÃO II

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ORÇÃO

CR\$1.000,00

ORÇÃO	FISCAL	ORÇAMENTO	SEGURO SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL:.	1.270.000.000,00			
GABINETE DO PREF.	500.000.000,00			
SEC. OBRAS. URB.	4.670.000.000,00			
SEC. E. CULTURA	3.216.000.000,00			
SEC. AGRI. PECUARIA	3.440.000.000,00			
SEC. AÇÃO SOCIAL	2.016.200.000,00			
SEC. EM. FINAN.	1.311.000.000,00			
SEC. DE SAÚDE	3.014.000.000,00			
TOTAL				CR\$19.457.4000.000,00

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 27 de novembro de 1992.

Antonio Jerônimo de Oliveira



MUNICIPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

Parecer

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar a emenda nº02/92 de autoria do vereador Antonio Jerônimo de Oliveira, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 27 de novembro de 1992.

A Comissão

Tereza Rodrigues Lemos
Tereza Rodrigues Lemos

Carlos Lopes de Farias
Carlos Lopes de Farias

Luís Lopes Silveira
Luís Lopes Silveira

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

EMENDA ADITIVA Nº 01/92

QUE MODIFICA OS INCISOS DO ART.04 TÍTULO
II; DO PROJETO DE LEI Nº 07/93.

DA DESPESA TOTAL;

ART.04 - A despesa total do Município de Banabuiú-CE, para o exercício financeiro de 1993, é fixada no valor da receita estimada.

I - O Orçamento Fiscal na importância de Cr\$; 13.235.200.000,00 (TREZE BILHÕES; DUZENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES; DUZENTOS MIL CRUZEIROS); = **13.557.200,00**

II - O Orçamento da Seguridade Social, fixado na importância de Cr\$; 6.222.200.000,00 (SEIS BILHÕES; DUZENTOS E VINTE E DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS). = **5.888.200,00**

SEÇÃO - II.

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	700.000 = 1.700.000	1.700.000	700.000
GABINETE DO PREF.	500.000 = 500.000	500.000	500.000
SEC.DE ADM. E FINAN	811.200 = 1.200.000		811.200
SEC.DE OBRA E SRV.URB.	5.568.000 = 5.813.200	5.000.000	5.568.000
SEC.DE AGR. E PECUÁRIA	1.440.000 = 1.440.000		1.440.000
SEC.DE EDUC. E CULTURA	4.216.000 = 4.216.000		4.216.000
SEC.DE SAÚDE		3.014.000	3.014.000
SEC.DE AÇÃO SOCIAL		2.416.200 = 2.094.200	2.416.200
CHECHE JARDIM DE DEUS		792.000 = 792.000	792.000
TOTAL	13.235.200	6.222.200	19.457.400
	13.557.200	5.888.200	= 19.457.400

ESTA EMENDA ADITIVA Nº 01/92; Visa como objetivo maior, garantir a manutenção da CRECHE JARDIM DE DEUS - Barra do Sítio. Maiores detalhes vide anexo.

SALA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, 27.11.92
EDIVARDO FLORENCIO DE ALMEIDA

Edvardo Florencio de Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

EMENDA ADITIVA Nº01/92

QUE MODIFICA OS INCISOS DO ART.4º TÍTULO II,
DO PROJETO DE LEI Nº07/92

DA DESPESA TOTAL:

ART.4º- A despesa total do Município de Banabuiú-Ce, para o exercício financeiro de 1993, é fixada no valor da Receita Estimada.

I- O Orçamento Fiscal na importância de CR\$13.577.200.000,00 (TREZE BILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS);

II- O Orçamento da Seguridade Social, fixado na importância de 5.880.200.000,00 (CINCO BILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

SEÇÃO-II.

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	SEC. SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL:.....	1.700.000.000,00		1.700.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO:.....	500.000.000,00		500.000.000,00
SEC.DE ADM. E FINANÇAS:...	811.200.000,00		811.200.000,00
SEC.DE OBRA E SERV. URB...	5.000.000,00		5.000.000,00
SEC.AGR.E PECUÁRIA:.....	1.440.000,00		1.440.000,00
SEC.DE EDUC. E CULTURA:....	4.216.000,00		4.216.000,00
SEC. DE SAÚDE:.....		3.014.000,00	3.014.000,00
SEC. DE AÇÃO SOCIAL:.....		2.074.000,00	2.074.000,00
CRECHE JARDIM DE DEUS:....		792.000,00	792.000,00
	13.557.200.000,00	5.880.200.000,00	19.437.400.000,00
TOTAL	13.557.200.000,00 -		19.437.400.000,00

Esta emenda Aditiva nº01/92; visa como objetivo maior, garantir a manutenção da CRECHE JARDIM DE DEUS-Barra do Sitia, Maiores detalhes vide anexo.
Sala do Plenário da Câmara Municipal de Banabuiú,- Ce, 27-11-92

Edivardo Florencio de Almeida

Edivardo Florencio de Almeida
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Arrojado Lisboa, s/n. - Fone (085) 911.0103

CEP 63.925

Ramal 208

BANABUIÚ - CE.

MENSAGEM Nº 07/92

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprova em 27 de 11 de 92
Em 27 de 11 de 92
Tezsa Rodrigues Gomes
Secretário

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em 10 de 11 de 92
Em 27 de 11 de 92
Tezsa Rodrigues Gomes
Secretário

Ao

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

NESTA.

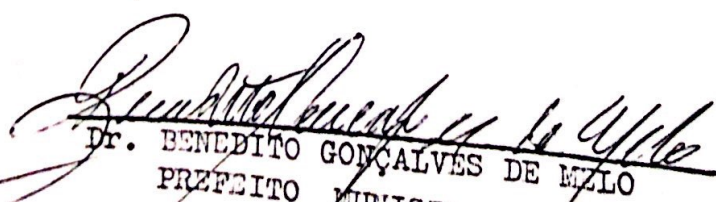
Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à consideração dessa augusta Casa do Poder Legislativo o Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Banabuiú - Ceará, para o exercício Financeiro de 1993, e outras Providências.

Confiando assim, o Projeto a douta aprovação de seus Digníssimo pares, solicito que a apreciação, o mais rápido possível, por tratar de matéria da importância para a Administração Municipal.

Na certeza de uma aprovação, esperamos contar com o apoio de Vossa Excia, e demais veriadores que compõe esse tão valioso poder.

Atenciosamente:


DR. BENEDITO GONÇALVES DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Teixeira Rodrigues
Secretário

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

Teixeira Rodrigues
Aprovado em 12
Em 27 11 92
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210
CEP 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

EMENDA ADITIVA Nº 01/92

QUE MODIFICA OS INCISOS DO ART.04 TÍTULO
II; DO PROJETO DE LEI Nº 07/93.

DA DESPESA TOTAL:

ART.04 - A despesa total do Município de Banabuiú-CE, para o exercício financeiro de 1993, é fixada no valor da receita estimada.

I - O Orçamento Fiscal na importância de Cr\$: 13.235.200.000,00 (TREZE BILHÕES; DUZENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES; DUZENTOS MIL CRUZEIROS); = 13.557.200.000,00

II - O Orçamento da Seguridade Social, fixado na importância de Cr\$: 6.222.200.000,00 (SEIS BILHÕES; DUZENTOS E VINTE E DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS). = 5.880.200.000,00

SEÇÃO - II

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	700.000 = 1.700.000		700.000
GABINETE DO PREF.	500.000 = 500.000	1.700.000	500.000
SEC.DE ADM.E FINAN	811.200 = 1.200.000	500.000	811.200
SEC.DE OBRA E SRV.URB.	5.568.000 = 5.313.200	5.000.000	5.568.000
SEC.DE AGR. E PECUÁRIA	1.440.000 = 1.440.000		1.440.000
SEC.DE EDUC.E CULTURA	4.216.000 = 4.216.000		4.216.000
SEC.DE SAÚDE		3.014.000	3.014.000
SEC.DE AÇÃO SOCIAL		2.416.200 = 2.094.200*	2.416.200 *
- CRECHE JARDIM DE DEUS		792.000 = 792.000	792.000
TOTAL	13.235.200 = 13.557.200	6.222.200 = 5.880.200	19.457.400 = 19.457.400

ESSA EMENDA ADITIVA Nº 01/92; Visa como objetivo maior, garantir a manutenção da CRECHE JARDIM DE DEUS - Barra do Sítia. Maiores detalhes vide anexo.

SALA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, 27.11.92
EDIVARDO FLORENCIO DE ALMEIDA

Edivardo Florencio de Almeida